



Prefeitura de Maracanaú

MENSAGEM Nº 032, DE 23 DE MARÇO DE 2026, DO PODER EXECUTIVO.

**À Sua Excelência
RAPHAEL PESSOA MOTA
Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú
NESTA**



PROJETO DE LEI Nº 032/2026.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir, à vigente Lei Orçamentária Anual do Município (Lei nº 3.786/2025 (LOA 2026) crédito adicional especial no valor de R\$ 5.503.952,09 (cinco milhões, quinhentos e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais, nove centavos) em favor da Secretaria Municipal de Inclusão e Cidadania, para inclusão de elementos de despesas e fontes de recursos em programações constantes dos seus orçamentos.

A propositura se justifica pela necessidade de inclusão de elementos de despesas e fontes de recursos em programações constantes dos orçamentos da Secretaria Municipal de Inclusão e Cidadania visando o atendimento de despesas não previstas financiadas à conta das referidas fontes de recursos, com o objetivo de adequar as dotações aos programas de trabalho da mencionada Secretaria com o fim de atender às diretrizes do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como do Fundo de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, por meio da apropriação do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2025 aos orçamentos das Secretaria.

Por se tratar de matéria de interesse social, solicito que sua apreciação se faça em **regime de urgência**, nos termos do art. 42 da Lei Orgânica do Município.

Na certeza de que a matéria merecerá de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, a atenção que requer, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

**ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ**



PALÁCIO DAS MARACANÃS
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200

PROJETO DE LEI Nº 032, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE INDICA.

O PREFEITO DE MARACANAÚ, ROBERTO SOARES PESSOA. Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao vigente Orçamento do Município, Lei nº 3.786/2025 (LOA 2026), crédito adicional especial no valor de R\$ 5.503.952,09 (cinco milhões, quinhentos e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais, nove centavos) em favor da Secretaria Municipal de Inclusão e Cidadania, para inclusão de elementos de despesas e fontes de recursos em programações constantes dos seus orçamentos, conforme especificado no ANEXO ÚNICO.

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. O ato que abrir o crédito especificará o detalhamento da despesa.

Art. 4º. Durante a execução orçamentária o crédito poderá ser alterado, através da autorização e limite estabelecidos no art. 7º, da Lei nº 3.786/2025 (LOA 2026).

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 23 DE MARÇO DE 2026.

**ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ**



ANEXO ÚNICO - PROJETO DE LEI Nº 032, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

26000 Secretaria Municipal de Inclusão e Cidadania
26901 Fundo Municipal de Defesa da Criança e Adolescente

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO		VALOR	ESF	GRUPO DESPESA/MODALIDADE	IU	FT	VALOR-R\$
1215		1215		Promoção e Defesa dos Direitos Humanos		1.250.275,92					
14	243	1215	2530	Apoio ao Funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente F							
								3350 - Outras Despesas Correntes	0	28990000001	1.250.275,92
								3390 - Outras Despesas Correntes	0	28990000001	1.000.275,92
								4490 - Investimentos	0	28990000001	197.000,00
											53.000,00
TOTAL						1.250.275,92					1.250.275,92

26000 Secretaria Municipal de Inclusão e Cidadania
26902 Fundo Municipal do Direito da Pessoa Idosa

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO		VALOR	ESF	GRUPO DESPESA/MODALIDADE	IU	FT	VALOR-R\$
1215		1215		Promoção e Defesa dos Direitos Humanos		4.253.676,17					
14	241	1215	2531	Apoio ao Funcionamento do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa F							
								3350 - Outras Despesas Correntes	0	28990000000	4.253.676,17
								3390 - Outras Despesas Correntes	0	28990000000	4.053.676,17
								4490 - Investimentos	0	28990000000	140.000,00
											60.000,00
TOTAL						4.253.676,17					4.253.676,17

